



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, 148 – Centro Cívico – CEP: 84990-000 – Fone Fax (043) 3512-3000
CNPJ 75.658.377/0001-31
E-mail: chefia.gabinete@arapoti.pr.gov.br
ARAPOTI – PR

PUBLICADO	
Diário	<i>Folia</i>
Oficial	<i>Extra</i>
Edição	<i>Diária</i>
Nº	<i>635</i>
Página	<i>22</i>
Data	<i>25/10/2016</i>
Visto	<i>maia m</i>

DECRETO Nº 4296/2016

Súmula: Revoga o decreto nº 3698/2015, de 24 de fevereiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais e;

Considerando que o Decreto nº 3698/2015 concedeu aposentadoria a servidora pública Sr.^a Luci Maria Maia, portadora do RG nº 2.133.599/Pr e CPF nº 372.413.469/04 e;

Considerando o Laudo da Junta Médica do Instituto de Previdência que interrompe o benefício;

DECRETA:

Art.1º - Fica revogado o decreto Municipal nº 3698 de 24 de fevereiro de 2015.

Art.2º - Notifique-se a Senhora Luci Maria Maia para que retorne ao exercício de suas funções, no prazo de 10 (dez) dias.

Art.3º - Encaminhe-se uma cópia do presente decreto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Arapoti.

Art.4º - Deve a Assessoria de Gabinete tomar as medidas cabíveis para a oficialização deste ato.

Art.5º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 21 de outubro de 2016.


-BRAZ RIZZI-
Prefeito